

Ficha Cadastral

Loja/ Prestadora de Serviço

Loja			Telefone		
Endereço		Cidade	UF	CNPJ	
Vendedor	Data	Responsável		N° do Projeto	

Cliente

Nome Completo / Razão Social				Grupo Atividade	Atividade Econômica	
CPF / CNPJ	Data Nasc/Fundação	Tipo Documento	N° do Documento	Órgão Emissor	UF Doc	País do Documento
Sexo <input type="checkbox"/> F-Feminino <input type="checkbox"/> M-Masculino	Estado Civil <input type="checkbox"/> 1-Solteiro 2-Casado 3-Separado 4-Viúvo 5-Divorciado 6-União Estável		Naturalidade		UF Nascimento	País Nascimento
Filiação						
Endereço Residencial / Sede Social (Rua, N°, Apto.)			Bairro	Cidade		
CEP	Estado	Tempo Residência	Tipo Residência / Sede Social <input type="checkbox"/> 1-Própria 2-Parentes 3-Alugada 4-Func 5-Financ. 6-Terceiros		DDD e N° Telefone	Tipo Telefone <input type="checkbox"/> 1-Próprio 2-Recado
Empresa Onde Trabalha			CNPJ (no caso de empresa própria)		Data de Admissão/Fundação	
Endereço		Bairro	Cidade		Estado	CEP
Local Corresp. <input type="checkbox"/> R-Resid. C-Com.	DDD e N° Telefone		Ramal	Ocupação <input type="checkbox"/> 1-Func.Público 2-Militar 3-Assalariado 4-Prof.Liberal <input type="checkbox"/> 5-Autônomo 6-Aposentado-Pensionista 7-Empresário-Sócio 8-Outros		
Cargo/Função		Renda Mensal/Faturamento	Outras Rendas	Descrição das Outras Rendas		
E-Mail do Cliente						

Dados do Cônjuge do Cliente

Nome		N° do Documento	Órgão Emissor	UF	Data Nascimento	CPF
Empresa Onde Trabalha			CNPJ (no caso de empresa própria)		DDD e N° Telefone	Ramal
Ocupação <input type="checkbox"/> 1-Func.Público 2-Militar 3-Assalariado 4-Prof.Liberal <input type="checkbox"/> 5-Autônomo 6-Aposentado-Pensionista 7-Empresário-Sócio 8-Outros		Função			Renda Mensal	

Referência Bancária/Pessoal/Comercial

Banco		Agência	N° Conta-Corrente	Cliente desde	DDD e N° Telefone
Nome		DDD e N° Telefone	Nome		DDD e N° Telefone

Especificação da Operação

Descrição do Bem/Serviço			Data da Venda/Prestação de serviços	Valor do Bem/Serviço
Valor da Compra Parcelada	Valor da Entrada	Forma de Pagamento <input type="checkbox"/> Débito em Conta Corrente <input type="checkbox"/> Cheque <input type="checkbox"/> Boleto Bancário		
Valor da Parcela	Quantidade de Parcelas	Data do 1° Vencimento	Data do Último Vencimento	

Dados Bancários Para Débito de Parcelas

n° do Banco	N°da Agência	DV	N° Conta	DV	Tipo de Conta	Data de Abertura
-------------	--------------	----	----------	----	---------------	------------------

Devedor Solidário

Nome Completo

CPF		Data Nascimento	Tipo Documento		Nº Documento	Órgão Emissor	UF Doc	País do Documento		
Sexo	F-Feminino <input type="checkbox"/> M-Masculino <input type="checkbox"/>	Estado Civil <input type="checkbox"/> 1-Solteiro 2-Casado 3-Separado 4-Viúvo 5-Divorciado 6-União Estável				Naturalidade		UF Nascimento	País Nascimento	
Filiação										
Endereço Residencial					Bairro			Cidade		
CEP	Estado	Tempo Residência	Tipo Residência <input type="checkbox"/> 1-Própria 2-Parentes 3-Alugada 4-Func 5-Financ. 6-Terceiros			DDD e Nº Telefone		Tipo Telefone <input type="checkbox"/> 1-Próprio 2-Recado		
Empresa Onde Trabalha					CNPJ (no caso de empresa própria)			Data de Admissão/Fundação		
Endereço			Bairro			Cidade		Estado	CEP	
Local Corresp. <input type="checkbox"/> R-Resid. C-Com.	DDD e Nº Telefone		Ramal	Ocupação <input type="checkbox"/>		1-Func.Público 2-Militar 3-Assalariado 4-Prof.Liberal 5-Autônomo 6-Aposentado-Pensionista 7-Empresário-Sócio 8-Outros				
Cargo/Função			Renda Mensal/Faturamento		Outras Rendas		Descrição das Outras Rendas			
Banco		Agência		Nº Conta-Corrente			DDD e Nº Telefone			

Condições Gerais

O CLIENTE autoriza a LOJA/PRESTADORA DE SERVIÇO, identificada nesta Ficha Cadastral, a ceder o crédito decorrente da operação de venda/prestação de serviços parcelada ("Operação"), descrita no item "Especificação da Operação", para a AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., CNPJ. nº 07.707.650/0001-10, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165 - 7º andar, São Paulo, SP ("Adquirente do Crédito"), e está ciente de que qualquer divergência relacionada a entrega dos bens e/ou serviço, natureza, estado, qualidade, vícios e defeitos deverá ser tratada diretamente com a LOJA/PRESTADORA DE SERVIÇO, não se isentando da responsabilidade em cumprir as obrigações ora assumidas.

Em decorrência da venda do crédito celebrada entre a LOJA/PRESTADORA DE SERVIÇO e a Adquirente do Crédito, a LOJA/PRESTADORA DE SERVIÇO também transfere neste ato à Adquirente do Crédito, todas as garantias que protegem a Operação, bem como a Reserva de Domínio que detém sobre o bem descrito no campo "Descrição do Bem/Serviço".

Tratando-se de venda de bem, o CLIENTE assume o encargo de Fiel Depositário do bem descrito e caracterizado no campo "Descrição do Bem/Serviço", nos termos do artigo 629 do Código Civil Brasileiro.

O Devedor Solidário declara-se solidariamente responsável com o CLIENTE pelo cumprimento de todas as obrigações, principal e acessórias, resultantes desta operação de venda/prestação de serviços parcelada, nos termos dos artigos 264 e 265 do Código Civil Brasileiro.

Outrossim, o CLIENTE e o DEVEDOR SOLIDÁRIO autorizam a Adquirente do Crédito a analisar sua(s) ficha(s) cadastral(is) visando conceder-lhe(s) uma Linha de Crédito Pessoal.

() O CLIENTE NÃO CONCORDA COM ESTA CLÁUSULA.

() O DEVEDOR SOLIDÁRIO NÃO CONCORDA COM ESTA CLÁUSULA.

Caso seja aprovada a concessão da Linha de Crédito Pessoal, a AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. entrará em contato com o CLIENTE e/ou com o DEVEDOR SOLIDÁRIO, por telefone, a fim de obter sua(s) autorização(ões) para a concessão da Linha de Crédito Pessoal. Após a devida autorização do CLIENTE e/ou do DEVEDOR SOLIDÁRIO, a AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. remeterá, via correio, cópia do Contrato de Promessa de Empréstimo vinculado ao Cartão da Linha de Crédito, que se encontra registrado no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo - SP sob o nº 1526578 em 07/01/2008, devidamente acompanhado do cartão contendo o número de identificação de sua Linha de Crédito Pessoal.

O CLIENTE e o DEVEDOR SOLIDÁRIO autorizam: a) a Adquirente do Crédito a obter e fornecer informações pertinentes a operações de crédito e garantias de suas responsabilidades junto ao Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil; b) a Adquirente do Crédito a obter, fornecer e compartilhar informações cadastrais, financeiras e de operações ativas e passivas e serviços prestados, junto a sua controladora, empresas e instituições controladas, coligadas e que tenham o mesmo controle comum, ficando todos autorizados a examinar e a utilizar, no Brasil e no exterior, tais informações, relacionadas ao CLIENTE e ao DEVEDOR SOLIDÁRIO; c) a Adquirente do Crédito a efetuar a troca de suas informações cadastrais, financeiras e de operações ativas e passivas e serviços prestados, com outras instituições financeiras; d) a Adquirente do Crédito a obter informações sobre contas de depósito à vista, contas correntes, contas poupança e aplicações financeiras de qualquer natureza, mantidas pelos CLIENTE/DEVEDOR SOLIDÁRIO junto ao Banco ABN AMRO Real S.A.; e) a Adquirente do Crédito, o Banco ABN AMRO Real S.A., e suas empresas e instituições controladas, coligadas e que tenham o mesmo controle comum, bem assim, as demais instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a fornecer a Adquirente do Crédito as informações solicitadas na forma das letras 'b', 'c' e 'd' supra.

A Adquirente do Crédito fica expressamente autorizada a informar os dados relativos a todas as obrigações assumidas pelo CLIENTE junto a Adquirente do Crédito, para constarem de cadastros compartilhados pela Adquirente do Crédito com outras instituições conveniadas para tanto, administradas pela SERASA ou por outras entidades de proteção ao crédito. A Adquirente do Crédito e tais outras instituições ficam expressamente autorizadas a disponibilizar e intercambiar entre si informações sobre obrigações contraídas pelo CLIENTE, o que é de utilidade aos seus interesses. () O CLIENTE NÃO CONCORDA COM ESTA CLÁUSULA.

Pagamento por meio de débito em conta. Se a opção do CLIENTE for a de realizar o pagamento das parcelas por meio de débito em conta corrente, estará a Adquirente do Crédito autorizada a debitar na conta corrente mencionada no preâmbulo, de titularidade do CLIENTE, o valor para pagamento das parcelas decorrentes da venda/prestação de serviço celebrada com a LOJA/PRESTADORA DE SERVIÇO, no dia de seus respectivos vencimentos.

A referida autorização de débito poderá ser cancelada a qualquer tempo mediante comunicação prévia e por escrito a ser enviada à Adquirente do Crédito em até 05 (cinco) dias da data do vencimento de cada parcela. Para tanto, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Adquirente do Crédito por meio de telefone a fim de obter instruções para o envio da comunicação e informações sobre a nova forma de pagamento da venda/prestação de serviço.

Pagamento por meio de Cheque. Se o CLIENTE optar por pagar as parcelas com cheques, estes serão entregues em caráter "pro-solvendo", não podendo o CLIENTE, em nenhuma hipótese, sustar o pagamento, caso em que poderá ser caracterizado o crime tipificado no Artigo 171, VI, do Código Penal.

O CLIENTE e o DEVEDOR SOLIDÁRIO assumem a inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, bem como pela autenticidade dos documentos apresentados.

Telefones da Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.:

- Telefone Central de Informações: 4004-9090 (regiões metropolitanas) / 0800-722-9090 (demais localidades) - Telefone SAC: 0800-707-2399 - Telefone Ouvidoria: 0800-286-8787.

Data	Assinatura do Cliente ▶	Devedor Solidário
Testemunha	Testemunha	